



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA
CNPJ: 02.070.571/0001-28
E-MAIL: prefeituradelizarda@gmail.com

PORTARIA Nº 137-A/2026 de 07 abril de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Banca Avaliadora do Processo Seletivo Interno para Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Lizarda - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

Considerando o Edital nº 002/2026, que estabelece normas para o Processo Seletivo Interno destinado à Avaliação de Mérito e Desempenho para provimento da função de Diretor de Unidade Escolar;

Considerando a necessidade de nomeação formal da Banca Avaliadora, composta por profissionais com comprovada capacidade técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Banca Avaliadora do Processo Seletivo Interno:

- Deiby Jubiely de Miranda - CPF *****.***.341-20**
- Odaléa Barbosa de Sousa - CPF *****.***.471-72**
- Schierley Régia Costa Colino - CPF *****.***.041-34**

Art. 2º A Banca Avaliadora deverá cumprir rigorosamente as normas do edital, especialmente o item 3.3, que veda a participação de membros que possuam parentesco direto ou indireto, ou vínculo jurídico ou administrativo com candidatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lizarda - TO, 07 de abril de 2026.

MARCELLO LUSTOSA AMARAL
Prefeito Municipal de Lizarda-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.lizarda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4a440f-09042026171419**